PROJETO DE LEI
Expediente PM 19/2002
CM 42/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. S. do Caí - 45

PROJETO 019/2002

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) para cobrir despesas com serviços Extraordinários – Horas Extras de funcionários desta prefeitura.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) para cobrir despesas com serviços Extraordinários – Horas Extras de funcionários desta prefeitura sob a seguinte codificação:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2006 – Manut. das Ativd. Do Gabinete do Prefeito
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 3.000,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0012.2013 – Manut. das Ativid. da Secret. da Fazenda
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 4.000,00

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2016 – Manut. das Ativid. da Sec. Administração
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 3.000,00

0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
27.813.0104.2023 – Manut. dos Serv. Praças, Parques e Jardins
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 4.000,00

0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRET DA AGRIC E ABASTECIMENTO
20.606.0010.2028 – Manut. Ativid. Secret. da Agricultura
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 4.000,00

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0107.2035 – Manut. Ativid. Func. da Secret. da Saúde
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 40.000,00

CÂMARA MUNICIPAL - 215

0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2040 – Manut. das Atívid. da Assist. Social
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 3.000,00

0700 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0046.2057 – Manut. dos Serv. da Secret. de Educação
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 4.000,00

12.361.0047.2058 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 15.000,00

12.365.0051.2059 – Manut. das Ativ. do Ensino. Pre-Escolar
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 4.000,00

12.365.0051.2060 – Manut. das Escolas Munic. Educ. Infantil
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 35.000,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0047.2076 – Manutenção do FUNDEF
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 6.000,00

0706 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
13.392.0054.2081 – Manut. Ativ. da Biblioteca Pública Munic.
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 1.5000,00

0707 – EDUCAÇÃO AO EXCEPCIONAL
12.367.0026.2082 – Manut. da Educação ao Excepcional
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 2.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0010.2087 – Manut. das Atívid. da Secret. de Obras
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 8.000,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0101.2095 – Manut. dos Serv. da Oficina Mecânica
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 5.000,00

0804 – VIAS URBANAS
26.782.0069.2099 – Manut. dos Serv. de Vias Urbanas
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 5.000,00

0805 – PEDREIRA MUNICIPAL
22.663.0093.2100 – Manut. e Ampl. da Pedreira Municipal
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 2.500,00

0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E. SERVIÇOS
0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS
22.661.0092.2102 – Manut. Secret. Desenv. Ind. Com. e Serviços
3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras ..... R$ 1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL 315

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2006 – Manut. das Ativd. Do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servd..... R$ 3.000,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
4.123.0012.2013 – Manut. das Ativid. da Secret. da Fazenda
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid..... R$ 4.000,00

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2016 – Manut. das Ativid. da Sec. Administração
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid..... R$ 3.000,00
0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
27.813.0104.2023 – Manut. dos Serv. Praças, Parques e Jardins
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid..... R$ 4.000,00

0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRET DA AGRIC E ABASTECIMENTO
20.606.0010.2028 – Manut. Ativid. Secret. da Agricultura
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid..... R$ 4.000,00

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0107.2035 – Manut. Ativid. Func. da Secret. da Saúde
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid..... R$ 40.000,00

0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2040 – Manut. das Ativid. da Assist. Social
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid..... R$ 3.000,00

0700 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0046.2057 – Manut. dos Serv. da Secret. de Educação
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid..... R$ 4.000,00

12.361.0047.2058 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid..... R$ 15.000,00

12.365.0051.2059 – Manut. das Ativ. do Ensino. Pre-Escolar
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$ 4.000,00

12.365.0051.2060 – Manut. das Escolas Munic. Educ. Infantil
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid..... R$ 35.000,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
3.1.90.11.20.00 – Vencimentos e Vant. Fixas dos Prof. em Ef..... R$ 6.000,00

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
415

0706 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
13.392.0054.2081 – Manut. Ativ. da Biblioteca Pública Munic.
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid. ..... R$ 1.500,00

0707 – EDUCAÇÃO AO EXCEPCIONAL
12.367.0026.2082 – Manut. da Educação ao Excepcional
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid. ..... R$ 2.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0010.2087 – Manuit. das Ativid. da Secret. de Obras
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid. ..... R$ 8.000,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
26.782.0101.2095 – Manut. dos Serv. da Oficina Mecânica
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid. ..... R$ 5.000,00

0804 – VIAS URBANAS
26.782.0069.2099 – Manut. dos Serv. de Vias Urbanas
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid. ..... R$ 5.000,00

0805 – PEDREIRA MUNICIPAL
22.663.0093.2100 – Manut. e Ampl. da Pedreira Municipal
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid. ..... R$ 2.500,00

0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E. SERVIÇOS
0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS
22.661.0092.2102 – Manut. Secret. Desenv. Ind. Com. e Serviços
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Servid. ..... R$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 42/02
Rec. 14.3.2002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
515

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

A Administração Municipal vem apresentar o anexo projeto de Lei, que separa as horas extras dos vencimentos normais. Tal medida faz-se necessária em função de Instruções recebidas do Tribunal de Contas que determinou a separação destas em outra codificação.

Informo que não haverá aumento ou diminuição nas receitas ou despesas do orçamento já apresentado. Trata-se apenas de enquadrar a codificação do nosso orçamento municipal dentro das novas normas que o Tribunal de Contas, exige nos relatórios trimestrais.

Assim, urge seja aprovado este projeto, permitindo à Administração realizar as devidas modificações contábeis.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de março de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.